



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 12/92 - JE

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, Presidente, em exercício, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 13.08.92,

R E S O L V E:

Nomear, para compor a Junta Eleitoral da 14ª Zona, sediada em Ipameri - Go., nas próximas eleições de 03 de outubro do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

Membros: 01 - Ordeval de Carvalho Bueno
02 - Walter Leyser.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 18 dias do mês de agosto de 1992.

Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**
Presidente do TRE/GO., em exercício.